



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 095/2016

DATA: 03 de maio de 2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **MARLI APARECIDA SOARES PARANHOS NEVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida sobre um turno de 20(vinte) horas semanais, no período de 03 de maio a 31 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 02.04.2001 a 02.04.2006, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de maio de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal